



# Relatório e Contas

# 2025

---

**MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda.**

Ed. Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha Nº 1 – 4Gb  
1050-094 – Lisboa, Portugal.

**[www.maxpay.com.pt](http://www.maxpay.com.pt)**

+351 210 438 270

[geral@maxpay.com.pt](mailto:geral@maxpay.com.pt)

## ASSEMBLEIA GERAL – CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 248º do código das Sociedades e do Artigo 11º dos Estatutos, convocam-se os sócios da Sociedade denominada MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, sob o número de identificação fiscal e de matrícula 513050078, com o capital social de € 500.000,00, totalmente subscrito e realizado, registada junto do Banco de Portugal com o número de código 8708, para reunirem em Assembleia-Geral Anual, via vídeo conferência ou presencial, de acordo com a disponibilidade de cada um dos sócios, que terá lugar no próximo dia 22 de abril de 2026, pelas quatorze horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, deliberar e votar o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três: Discutir outros assuntos de interesse da Sociedade;

Ponto Quatro: Nomeação de novo gerente;

Ponto Cinco: Mudança de Escritório.

Lisboa, 27 março de 2026

A Gerência,



---

Alice Moreira



---

José Pereirinha

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Enquadramento Macroeconómico Internacional
3. Enquadramento Setorial
4. Atividade da Sociedade
5. Análise Económico-Financeira
6. Análise Prudencial
7. Riscos e Incertezas
8. Plano de Recuperação 2026–2028
9. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício
10. Demonstrações Financeiras
11. Proposta de Aplicação de Resultados
12. Declaração da Gerência

### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e da regulamentação aplicável às instituições de pagamento supervisionadas pelo Banco de Portugal, a Gerência apresenta o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A MaxPay, com capital social subscrito e realizado, no montante de EUR 500.000,00 (quinhentos mil euros), tem a sede social na Praça Duque de Saldanha, n.º. 1 - 4º Piso - Letra GB, 1050-094 Lisboa, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Coimbra sob o Número único de matrícula coletiva N.º. 513050078, registada no Banco de Portugal sob o N.º. 8708.

O capital social é detido por três sócios, Maria Alice Parreira Moreira (65,10%), Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira (25%) e José António de Amorim Pereirinha (9,9%).

Órgãos Sociais:

1. Gerência: Maria Alice Parreira Moreira e José António de Amorim Pereirinha;
2. Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas: Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA., representada por Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único e Luis Filipe Soares Gaspar, na qualidade de revisor Oficial de Contas Suplente e Fiscal Único Suplente.

O presente relatório descreve a evolução da atividade, o desempenho financeiro, os principais riscos e as perspetivas futuras da Sociedade.

## **2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL**

O exercício de 2025 decorreu num contexto global de estabilização moderada, ainda influenciado por ajustamentos monetários, tensões geopolíticas e reconfiguração das cadeias comerciais.

## 2.1 Portugal

- **PIB 2025:** crescimento estimado em cerca de 1,9%;
- **Taxa de desemprego:** aproximadamente 6,3%;
- **Taxa de juro:** política monetária definida pelo Banco Central Europeu, com tendência de estabilização.

O crescimento moderado sustentou o consumo interno, embora sem dinâmica suficiente para compensar integralmente o abrandamento dos fluxos internacionais.

## 2.2 Estados Unidos da América

Em 2025 iniciou-se o novo mandato presidencial de Donald Trump.

- **PIB:** crescimento estimado entre 2,2% e 2,4%;
- **Desemprego:** cerca de 4,1%;
- **Taxa de juro:** tendência de descida gradual após período restritivo.

Durante o ano de 2025 a evolução da moeda europeia face ao dólar americano sofreu fortes oscilações tendo iniciado o ano a valer 1,0389 e terminado com forte valorização do euro, a valer perto do 1,16.

## 2.3 Brasil

- **PIB:** crescimento aproximado de 2,2%;
- **Desemprego:** cerca de 6,8%;
- **Taxa de juro (Selic):** aproximadamente 15%.

As taxas de juro elevadas mantiveram pressão sobre o consumo e o investimento, influenciando o volume potencial de remessas, num cenário da desvalorização do real, com um valor médio, em 2025, contra o euro, a rondar os 6,40.

## 2.4 Cabo Verde

- **PIB:** crescimento estimado em torno de 4,5% a 5%;
- **Desemprego:** nível moderado, influenciado pelo turismo;
- **Taxa diretora:** cerca de 2,25%, alinhada com o regime cambial fixo face ao euro.

A estabilidade macroeconómica favoreceu fluxos regulares de remessas.

## 2.5 Angola

- **PIB:** crescimento moderado, condicionado pela dependência petrolífera, inferior ao crescimento verificado em 2024 que se situou nos 4,4%; o crescimento esperado para 2025 aponta para se situar entre o 3,10% e 3,60%;
- **Desemprego:** superior a 30%, maior incidência nas camadas da população jovem;
- **Taxa de juro diretora:** aproximadamente 19,5%.

A restrição na disponibilização de divisas continuou a impactar significativamente as operações de remessas internacionais da Sociedade.

## Síntese dos Indicadores Macroeconómicos (2025)

País	PIB (%)	Desemprego (%)	Taxa de Juro (%)
Portugal	1,9	6,3	BCE (estável)
EUA	2,3	4,1	3,5
Brasil	2,2	6,8	15
Cabo Verde	4,7	Moderado	2,25
Angola	Moderado	>30	19,5

### 3. ENQUADRAMENTO SETORIAL

O setor das instituições de pagamento caracteriza-se por:

- Digitalização acelerada;
- Crescimento de operadores *fintech*;
- Redução das margens operacionais;
- Maior exigência regulatória.

A transição estrutural para soluções digitais continua a pressionar modelos tradicionais de câmbio e remessas presenciais.

### 4. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

Durante 2025 a MaxPay:

- Ajustou a rede física;
- Reduziu custos operacionais;
- Reforçou procedimentos de controlo interno;
- Monitorizou permanentemente risco cambial e liquidez.

Durante o exercício de 2025, a MaxPay desenvolveu a sua atividade num contexto marcado por alterações relevantes no setor dos serviços de pagamento e transferências internacionais, caracterizado por uma crescente digitalização dos serviços financeiros e por mudanças no comportamento dos utilizadores.

Neste enquadramento, a empresa desenvolveu um conjunto de iniciativas destinadas a reforçar a eficiência operacional, assegurar o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis e adaptar progressivamente o seu modelo de funcionamento às novas dinâmicas do setor.

**Em particular, durante o exercício de 2025 a MaxPay desenvolveu as seguintes ações:**

Relativamente à Rede Física, a MaxPay encerrou uma loja por apresentar um contributo económico negativo para a Sociedade, embora tenha apresentado pontualmente algum crescimento, esse desempenho não refletia uma tendência estrutural sustentável, dado que esses valores resultaram de operações pontuais, em envios para o Brasil, de um cliente que regressou ao seu país e vendeu o imóvel em Portugal.

Apresentam-se seguidamente os resultados, relativos a 2024 e 2025, da loja em questão, loja em Loulé, sita no Mar Shopping, justificando o seu encerramento:

Balcão 017 - Loulé - Ano 2024														
Meses	Envios Brasil			Operações de Câmbio				Angola - Pagamentos Balcão				BrazaOn - MSBB		
	Nº Op.	Valor Enviado	MV	Nº Op Comp	Mov.Comp	Nº Op Venda	Mov.Venda	Nº Op	Valor Origem	Valor Pago	MV	Nº Op	Valor Pago	MV
jan/24	114	41 281,14 €	1 238,43 €	56	26 047,95 €	25	8 037,94 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	1 943,31 €	9,72 €
fev/24	101	45 967,96 €	1 379,04 €	55	15 671,57 €	15	6 620,22 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2	776,87 €	3,88 €
mar/24	152	58 681,71 €	1 760,45 €	52	21 057,68 €	23	7 698,04 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7	4 048,32 €	20,24 €
abr/24	143	60 795,29 €	1 823,86 €	57	28 982,21 €	13	2 539,25 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4	1 411,85 €	7,06 €
mai/24	169	66 417,24 €	1 992,52 €	69	20 313,62 €	14	7 254,88 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6	5 492,49 €	27,46 €
jun/24	156	46 751,18 €	1 402,54 €	72	17 803,32 €	7	4 423,94 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14	11 754,10 €	58,77 €
jul/24	163	76 728,38 €	2 301,85 €	77	31 075,77 €	17	6 164,54 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13	5 927,86 €	29,64 €
ago/24	149	41 030,09 €	1 230,90 €	87	40 738,76 €	7	6 568,96 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10	5 039,58 €	25,20 €
set/24	179	66 807,01 €	2 004,21 €	93	28 824,57 €	20	10 607,73 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11	5 102,84 €	25,51 €
out/24	149	46 152,64 €	1 384,58 €	79	26 681,20 €	15	5 416,05 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10	4 439,41 €	22,20 €
nov/24	152	53 220,23 €	1 596,61 €	77	20 455,97 €	11	4 086,31 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4	953,65 €	4,77 €
dez/24	184	81 912,63 €	2 457,38 €	83	60 130,97 €	21	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6	6 342,89 €	31,71 €
<b>TOTAL</b>	<b>1811</b>	<b>685 745,50 €</b>	<b>20 572,37 €</b>	<b>857</b>	<b>337 783,59 €</b>	<b>188</b>	<b>69 417,86 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>90</b>	<b>53 233,17 €</b>	<b>266,17 €</b>

Balcão 017 - Loulé - Ano 2025														
Meses	Envios Brasil			Operações de Câmbio				Angola - Pagamentos Balcão				BrazaOn - MSBB		
	Nº Op.	Valor Enviado	MV	Nº Op Comp	Mov.Comp	Nº Op Venda	Mov.Venda	Nº Op	Valor Origem	Valor Pago	MV	Nº Op	Valor Pago	MV
jan/25	140	56 250,92 €	1 687,53 €	72	22 885,93 €	19	5 643,13 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6	3 309,37 €	16,55 €
fev/25	142	56 514,07 €	1 695,42 €	45	25 075,20 €	10	3 115,46 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2	383,56 €	1,92 €
mar/25	168	72 780,09 €	2 183,42 €	71	43 147,99 €	9	2 048,80 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	1 483,31 €	7,42 €
abr/25	187	109 866,16 €	3 295,98 €	99	45 650,62 €	20	7 746,03 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5	1 072,16 €	5,36 €
mai/25	162	59 315,42 €	1 779,46 €	75	27 512,17 €	11	4 252,97 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2	778,89 €	3,89 €
jun/25	155	74 442,92 €	2 233,29 €	92	43 362,07 €	13	4 779,30 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	1 840,20 €	9,20 €
jul/25	146	203 617,82 €	6 108,53 €	119	48 176,11 €	13	7 740,29 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6	4 583,08 €	22,92 €
ago/25	153	41 424,99 €	1 242,75 €	109	69 506,34 €	15	4 371,74 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	457,97 €	2,29 €
set/25	162	55 074,82 €	1 652,24 €	87	30 873,72 €	15	1 329,84 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1	300,60 €	1,50 €
out/25	139	65 169,89 €	1 955,10 €	81	32 752,99 €	14	5 767,12 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7	2 406,33 €	12,03 €
nov/25	101	39 885,75 €	1 196,57 €	57	22 399,82 €	16	4 308,92 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3	1 086,60 €	5,43 €
dez/25	0	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1655</b>	<b>834 343,45 €</b>	<b>25 030,30 €</b>	<b>907</b>	<b>411 343,26 €</b>	<b>155</b>	<b>51 103,40 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>41</b>	<b>17 702,07 €</b>	<b>88,51 €</b>

Assim, o crescimento verificado em 2025 não se traduziu em ganhos efetivos. Considerando os dois maiores serviços prestados (Brasil + Compra de Moeda), foi registado um volume aproximado de 1.246.000€. Aplicando uma margem de 3%, as mais-valias ascenderam a cerca de 37.380€, o que representa uma média mensal de aproximadamente 3.115€.

Importa considerar que o balcão necessitava de 3 colaboradores. O custo médio por trabalhador (remuneração + encargos) é de cerca de 1.400€, o que perfaz um total mensal de 4.200€ apenas em recursos humanos. A este valor acresce ainda a renda do espaço e as restantes despesas operacionais, nomeadamente água, luz, internet, segurança, seguros, etc.

Custos operacionais desceram, mesmo com aumento de salários, aumentos esses decretados pelo Governo, aumento de rendas, e aumentos em geral, de realçar que os gerentes continuaram sem receber salários, pelo terceiro ano consecutivo.

A informação infra espelha a evolução dos gastos, desde o início de atividade em 2014 até ao dia 31/12/2025, contando atualmente com 42 colaboradores e em 31/12/2024, eram 49 funcionários.

Ano	Gastos com Pessoal	Gastos Gerais Administrativos
2014	295.158,24 €	162.083,69 €
2015	800.943,02 €	398.831,00 €
2016	700.473,99 €	379.141,79 €
2017	1.160.481,00 €	523.055,71 €
2018	782.151,22 €	445.231,62 €
2019	1.087.931,45 €	254.932,60 €
2020	1.024.565,28 €	226.439,41 €
2021	909.928,97 €	225.228,94 €
2022	1.235.626,00 €	331.010,19 €
2023	1.312.752,77 €	387.290,46 €
2024	1.198.133,96 €	356.814,57€
2025	1.046.940,12 €	327.707,28€

### Reforço dos procedimentos de controlo interno

Durante o exercício de 2025, a empresa procedeu igualmente à revisão e atualização de diversos manuais, políticas internas e procedimentos operacionais, com o objetivo de reforçar o sistema de controlo interno e assegurar o cumprimento das obrigações regulatórias aplicáveis às instituições de pagamento.

Este processo incluiu a revisão de procedimentos relacionados com a validação e processamento de operações, a atualização de práticas de monitorização de risco e o reforço dos mecanismos de reporte e supervisão interna.

No âmbito deste processo, foram igualmente implementadas medidas destinadas a colmatar determinadas deficiências identificadas em exercícios anteriores, tendo sido concluído um trabalho de consolidação e melhoria do sistema de controlo interno da empresa.

Estas iniciativas contribuíram para reforçar a robustez dos mecanismos de controlo interno e para assegurar um enquadramento operacional mais alinhado com as exigências regulatórias e com as melhores práticas do setor.

#### Monitorização do risco cambial e da liquidez

Atendendo à natureza internacional da atividade desenvolvida pela empresa, a MaxPay manteve ao longo do exercício de 2025 um acompanhamento permanente da sua posição cambial e da gestão da liquidez associada às operações de transferência internacional de fundos.

Este acompanhamento incluiu a monitorização regular dos fluxos financeiros associados aos diferentes corredores internacionais, bem como o acompanhamento das condições operacionais dos parceiros internacionais e das entidades bancárias com as quais a empresa mantém relações de liquidação financeira.

A gestão prudente destes fatores constitui um elemento essencial para assegurar o equilíbrio financeiro das operações realizadas e para mitigar riscos associados à volatilidade cambial ou a eventuais constrangimentos na execução de operações internacionais.

Neste contexto, a empresa manteve mecanismos internos de acompanhamento e controlo destinados a assegurar uma gestão adequada da liquidez operacional e a monitorização contínua da exposição cambial associada à sua atividade.

## **5. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**

### **Posição Financeira**

- **Total do Ativo:** € 1.543.068,37
- **Total do Passivo:** € 523.501,59
- **Capitais Próprios:** € 1.019.566,78

### **Resultado do Exercício**

- **Resultado líquido:** - € 809.734,59

A redução do volume de remessas internacionais e a pressão concorrencial explicam o resultado negativo.

De referir que o resultado obtido se deve à falta de divisas recebidas de Angola, principal corredor da MaxPay.

Comparação dos resultados da Sociedade *versus* valores recebidos de Angola:

Ano	Resultados	Tranches Angola
2020	- 219 391,57 €	24 318 248,72 €
2021	- 146 291,94 €	16 090 003,09 €
2022	550 986,19 €	40 371 080,60 €
2023	18 025,32 €	23 307 894,27 €
2024	- 435 000,62 €	2 221 898,88 €
2025	- 809 734,59 €	1 823 654,00 €



## 6. ANÁLISE PRUDENCIAL

- Capitais próprios excedem o capital social em € 489.508,50;
- Não se verifica situação prevista no artigo 35.º do CSC;
- Liquidez adequada;
- Continuidade assegurada.

## 7. RISCOS E INCERTEZAS

- Risco cambial;
- Risco geopolítico (Angola);
- Risco regulatório;
- Concorrência digital;
- Compressão de margens.

## **8. PLANO DE RECUPERAÇÃO 2026–2028**

<b>Ano</b>	<b>Desempenho Operacional (EBITDA) Estimado</b>
2026	- 173.678 €
2027	+ 75.331 €
2028	+ 334.376 €

O Plano de Recuperação 2026-2028 assenta numa estratégia combinada de reestruturação operacional, redução progressiva de custos fixos, modernização do modelo de negócio e reforço gradual da atividade comercial, tendo como objetivo assegurar a continuidade da atividade da Sociedade e a adaptação progressiva do seu modelo operacional às novas dinâmicas do setor dos serviços de pagamento e transferências internacionais.

No plano operacional, as principais medidas previstas incluem a otimização da rede de balcões, através do encerramento dos pontos de atendimento com menor rentabilidade, a mudança de sede e reorganização da estrutura física da empresa, bem como a continuação do processo de racionalização da estrutura de custos e de recursos humanos, iniciado já no exercício de 2025. Estas medidas visam adequar a estrutura de custos da Sociedade ao atual nível de atividade e reforçar a eficiência operacional.

Paralelamente, o plano contempla um conjunto de iniciativas orientadas para o crescimento e reposicionamento da atividade, designadamente o desenvolvimento de novos canais digitais de interação com clientes, incluindo a nova aplicação móvel MaxPay e soluções de interação automatizada através do *WhatsApp Banking*, o reforço da captação de clientes empresariais, e a diversificação e dinamização de corredores

internacionais de pagamento, com o objetivo de reduzir a dependência de mercados mais voláteis e aumentar progressivamente o volume de operações processadas.

Em termos financeiros, o plano considera que a implementação das medidas estruturais previstas permitirá gerar uma redução estimada de custos na ordem dos **142 mil euros anuais**, associada principalmente ao encerramento de dois balcões com menor contributo económico e à mudança da sede administrativa para uma solução mais ajustada à dimensão atual da operação.

Paralelamente, as projeções elaboradas para o período de 2026 a 2028 assentam numa evolução gradual da atividade, estimada em **10% em 2026, 12% em 2027 e 15% em 2028**, refletindo o impacto progressivo da digitalização da atividade, do desenvolvimento do segmento *corporate*, da diversificação dos corredores internacionais e da dinamização de novos canais comerciais. Neste contexto, o plano aponta para uma evolução gradual da rentabilidade operacional ao longo do período considerado.

A Gerência considera que o plano é exequível, por assentar maioritariamente em medidas internas e controláveis, não dependentes da obtenção de financiamento externo adicional, e por se apoiar em ativos estratégicos relevantes já detidos pela Sociedade, designadamente a licença regulatória como Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco de Portugal, a experiência operacional acumulada, a rede de clientes estabelecida e as relações operacionais com parceiros internacionais.

A implementação do Plano de Recuperação 2026-2028 será objeto de acompanhamento regular pela Gerência, com monitorização da evolução da atividade, da execução das medidas previstas e da adequação dos pressupostos considerados, permitindo introduzir, sempre que necessário, os ajustamentos adequados em função da evolução do mercado e do contexto operacional.

## **9. FACTOS RELEVANTES APÓS 31/12/2025**

### **Escalada militar no Médio Oriente:**

Durante o início de 2026 verificou-se um agravamento das tensões geopolíticas na região do Médio Oriente, com impacto potencial sobre os mercados financeiros internacionais, a volatilidade cambial e o enquadramento macroeconómico global.

### **Europa: fenómenos meteorológicos extremos**

- Entre 22 de janeiro e 8 de fevereiro, uma sucessão de tempestades atingiu vários países europeus.
- As tempestades **Harry, Ingrid, Joseph, Kristin, Leonardo e Marta** causaram danos significativos.
- A tempestade **Kristin** foi uma das mais fortes já registadas em Portugal, com características de **ciclone-bomba**.

## **10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O resultado negativo de € 809.734,59 será transferido para “Resultados Transitados”.

## **11. DECLARAÇÃO DA GERÊNCIA**

A Gerência declara que:

- As demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade;
- A continuidade da atividade encontra-se assegurada;
- O presente relatório descreve fielmente os riscos e perspectivas futuras.

## Os Sócios

Maria Alice Parreira Moreira – Quota de 65,10%

Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira – Quota de 25%

José António de Amorim Pereirinha – Quota de 9,9%

## O Conselho de Gerência

- Maria Alice Parreira Moreira
- José António de Amorim Pereirinha

Lisboa, 27 de março de 2026



---

Maria Alice Moreira



---

José António Pereirinha

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



(Montantes expressos em Euros)

Posição Financeira	Notas	2025	2024
<b>ATIVOS</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 e 5	534 332	726 216
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 e 6	516 896	761 701
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	21 835	21 330
Ativos tangíveis	8	159 656	337 909
Ativos intangíveis	8	21 034	3 627
Ativos por impostos diferidos	10	9 024	218 702
Outros ativos	11	280 291	417 523
<b>ATIVOS TOTAIS</b>		<b>1 543 068</b>	<b>2 487 009</b>
<b>PASSIVOS</b>			
Passivo financeiros mensurados pelo custo amortizado	4 e 12	183 304	188 793
Passivos por impostos correntes	9	9 102	12 257
Outros passivos	13	331 096	456 657
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>523 502</b>	<b>657 707</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	14	500 000	500 000
Outras reservas e resultados transitados	15	1 329 301	1 764 302
Resultado do exercício	16	( 809 735)	( 435 001)
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>		<b>1 019 566</b>	<b>1 829 301</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS</b>		<b>1 543 068</b>	<b>2 487 009</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:

MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
Juros e encargos similares	17	( 4 324)	( 6 709)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>( 4 324)</b>	<b>( 6 709)</b>
Rendimentos de serviços e comissões	18	104 301	107 786
Encargos com serviços e comissões	18	( 52 322)	( 65 336)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		505	( 426)
Resultados de reavaliação cambial	19	926 591	1 056 414
Outros resultados de exploração	20	(25 784)	150 280
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>948 967</b>	<b>1 242 010</b>
Custos com pessoal	21	(1 046 940)	(1 198 134)
Gastos gerais administrativos	22	(327 707)	(356 815)
Amortizações do exercício	8	(165 276)	(182 530)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>(590 956)</b>	<b>(495 468)</b>
Impostos			
Correntes	16	(9 102)	(15 113)
Diferidos	16	(209 677)	75 581
<b>Resultado do exercício</b>		<b>(809 735)</b>	<b>(435 001)</b>
Rendimento integral do exercício		<b>(809 735)</b>	<b>(435 001)</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:



MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	2024						
	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total	Resultado do Exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo no início do período de 2024</b>	500 000	185 837	2 030 912	(470 473)	2 246 276	18 025	2 264 302
Aplicação do lucro do exercício de 2023							
Distribuição dividendos			(452 448)	470 473	18 025	-	-
Incorporação de resultados no capital							
Resultado do exercício						(435 001)	(435 001)
Resultado Integral						(435 001)	(435 001)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>500 000</b>	<b>185 837</b>	<b>1 578 464</b>	<b>-</b>	<b>2 264 301</b>	<b>(435 001)</b>	<b>1 829 301</b>

	2025						
	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total	Resultado do Exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo no início do período de 2025</b>	500 000	185 837	1 578 464	-	2 264 301	(435 001)	1 829 301
Aplicação do lucro do exercício de 2024							
Distribuição dividendos			(435 001)		(435 001)	-	-
Incorporação de resultados no capital							
Resultado do exercício						(809 735)	(809 735)
Resultado Integral						(809 735)	(809 735)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>500 000</b>	<b>185 837</b>	<b>1 143 464</b>	<b>-</b>	<b>1 829 301</b>	<b>(809 735)</b>	<b>1 019 566</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:



MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Juros e rendimentos similares e comissões recebidas	18	104 301	107 786
Juros e encargos similares e comissões pagas	18	(52 322)	(65 336)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 365 394)	(1 571 264)
Resultados de reavaliação cambial	19	926 591	1 056 414
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		8 076	16 461
Outros Recebimentos/pagamentos		79 523	254 039
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		<u>( 299 224)</u>	<u>( 201 900)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	( 1 180)	( 7 060)
Ativos intangíveis	8	( 18 650)	-
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	21 000	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>1 170</u>	<u>( 7 060)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Loações		( 128 823)	( 139 524)
Juros e custos similares	17	( 4 324)	( 6 709)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>( 133 147)</u>	<u>( 146 233)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<b>( 431 201)</b>	<b>( 355 193)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<b>1 299 125</b>	<b>1 654 318</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>867 924</b>	<b>1 299 125</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Contabilista Certificada :

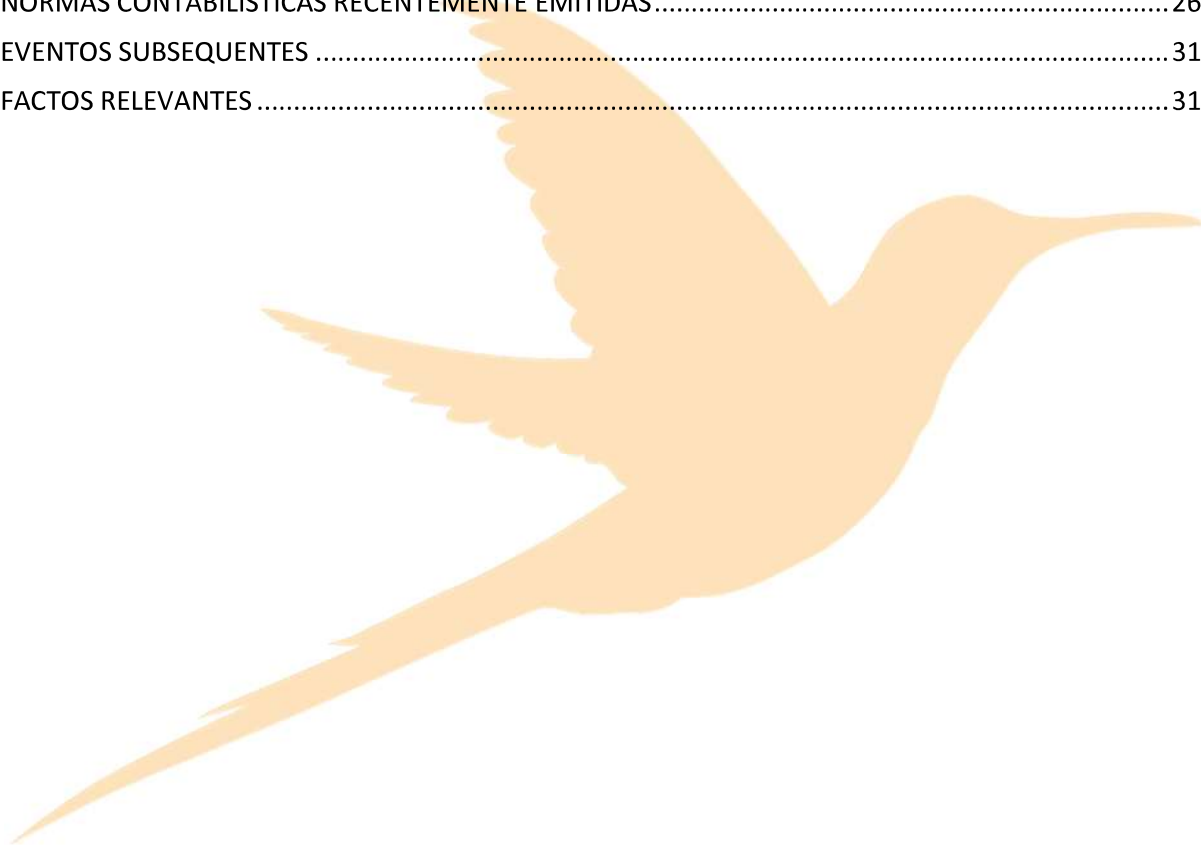
A Gerência:

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

<b>1.</b>	<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....</b>	<b>3</b>
2.1	Bases de apresentação .....	3
a)	Pressuposto da continuidade .....	3
b)	Regime do acréscimo.....	3
c)	Classificação dos ativos e passivos não correntes.....	3
d)	Passivos contingentes.....	4
e)	Passivos financeiros.....	4
f)	Eventos subsequentes.....	4
2.2	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
a)	Moeda funcional e de apresentação.....	4
b)	Provisões.....	5
c)	Ativos tangíveis.....	5
d)	Ativos intangíveis.....	6
e)	Imposto sobre o rendimento.....	7
f)	Outros devedores .....	9
g)	Férias e subsídio de férias.....	9
h)	Caixa e seus equivalentes.....	9
i)	Comissões de transferência de valores .....	9
<b>3.</b>	<b>ENTIDADES RELACIONADAS.....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS .....</b>	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS.....</b>	<b>12</b>
<b>9.</b>	<b>ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES.....</b>	<b>14</b>
<b>10.</b>	<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDO .....</b>	<b>14</b>
<b>11.</b>	<b>OUTROS ATIVOS.....</b>	<b>15</b>
<b>12.</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO .....</b>	<b>15</b>
<b>13.</b>	<b>OUTROS PASSIVOS.....</b>	<b>16</b>
<b>14.</b>	<b>CAPITAL.....</b>	<b>17</b>
<b>15.</b>	<b>OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....</b>	<b>17</b>
<b>16.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....</b>	<b>18</b>
<b>17.</b>	<b>MARGEM FINANCEIRA.....</b>	<b>19</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

18.	RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES.....	19
19.	RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL.....	20
20.	OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO .....	20
21.	CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS .....	21
22.	GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS .....	22
23.	PARTES RELACIONADAS.....	24
24.	RISCO CAMBIAL.....	25
25.	HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO.....	25
26.	INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI .....	25
27.	NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS.....	26
28.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	31
29.	FACTOS RELEVANTES .....	31



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda., (adiante designada por “Maxpay” ou “Sociedade”), é uma sociedade por quotas, com sede social na Praça Duque Saldanha nº1, 4ºGb em Lisboa. Foi constituída no dia 18 de março de 2014, tem por objeto social o exercício de envio de fundos e as atividades incluídas no objeto legal das Agências de Câmbios.

A Sociedade rege a sua atividade ao abrigo do Regime Geral das Instituições de Créditos e Sociedades Financeiras, encontrando-se sob a supervisão do Banco de Portugal.

### 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), adotadas pela União Europeia de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e na sequência do qual foi publicado o Aviso nº 5/2015 de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

A partir de 2017, a Maxpay passou a adotar o novo referencial contabilístico IAS/IFRS.

##### a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### b) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

##### c) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### d) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de uma saída de fundos que afete benefícios económicos futuros.

### e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

### f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 2.2 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade), são convertidas às taxas de câmbio em vigor à data da transação, sendo posteriormente atualizadas consoante as taxas em vigor à data do relato, publicadas pelo Banco de Portugal.

Os ganhos ou perdas cambiais decorrentes dos pagamentos e recebimentos das transações, bem como da conversão das taxas de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### b) Provisões

A Maxpay analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. São reconhecidas provisões apenas quando a Maxpay tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

### c) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis são registados ao custo de aquisição, incluindo os custos diretamente imputáveis à compra. As depreciações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização e são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, prevista no decreto regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	<b>Anos de vida útil</b>
<b>Ativos tangíveis</b>	
Obras em imóveis arrendados	1-6
Mobiliário e material	3-8
Máquinas e ferramentas	3-8
Equipamento informático	3-8
Material de transporte	3-4
Equipamento de segurança	3-8
Outros Ativos tangíveis	10

As despesas de reparação e conservação destes ativos que não resultam em aumentos da vida útil do bem, são considerados como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas nas demonstrações de resultados em outros resultados de exploração.

A Maxpay adotou a norma IFRS 16 - locação no exercício de 2019, tendo decidido pela aplicação do modelo de transição retrospectivo modificado, para os contratos de arrendamento existentes, pelo que não expressou as contas comparativas no primeiro ano de adoção. Na data da transição para a IFRS16,

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

reconheceu o ativo sob direito de uso mensurado por uma quantia igual ao passivo de locação remanescente, mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados segundo a taxa incremental de financiamento praticado no mercado, prevista, caso a taxa de juro implícita na locação não possa ser facilmente determinada.

A Maxpay avaliou os contratos de arrendamento de instalações e aplicou a norma aos contratos identificados como locação.

De acordo com a IFRS16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma retribuição.

A Maxpay considera as exceções previstas pela norma e aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com termo inferior a 12 meses.

O período da locação é apurado considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes.

Com entrada em vigor da norma IFRS 16, a Maxpay identifica como locação determinados contratos de arrendamento e reconhece os ativos sob direito de uso em Ativos fixos tangíveis pelo período remanescente do contrato, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes. (Nota 8)

### d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem licenças de utilização de software e gastos com desenvolvimento da plataforma website, registado ao custo de aquisição.

As amortizações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

O custo de aquisição de licença de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com aquisição e colocação do software disponível para utilização.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a sociedade, sejam controláveis pela mesma e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os custos relacionados com a construção da plataforma website para realização de transferências online, são registados de acordo com o definido na IAS 38 - Ativos intangíveis e norma interpretativa SIC 32 - Ativos Intangíveis – Custos com website.

Relativamente ao ativo intangível designado por Website e com base na IAS 38, após uma análise de todos os fatores relevantes, a Maxpay considerou não haver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos para a Sociedade, considerando uma vida útil indefinida para este ativo.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

No entanto, e ainda segundo o parágrafo 91 da mesma norma, o termo “indefinida” não significa “infinita”. Esta incerteza justifica estimar a vida útil do ativo intangível numa base prudente, passando a Sociedade a assumir uma vida útil finita de 10 anos, amortizando o ativo intangível pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

As taxas de amortização praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

<b>Ativos intangíveis</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Software	3
Website	10

### e) Imposto sobre o rendimento

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), aplicável aos primeiros 50.000 Euros de matéria coletável, à taxa de 16%, aplicando-se a taxa 20% ao excedente, acrescida de derrama estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros à taxa de 3%. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce a derrama municipal cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

No apuramento da matéria coletável à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal, durante quatro anos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2022 a 2025, poderão vir a ser revistas e alterada a matéria coletável declarada.

A gerência da Sociedade entende que qualquer liquidação adicional que possa resultar destas revisões não será significativa para as demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, relativa ao Orçamento de Estado para 2023, o reporte dos prejuízos fiscais em Portugal deixou de ter prazo limite de dedução, tendo o limite de dedução anual dos prejuízos fiscais passado para 65%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e impostos diferidos.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico, devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os ativos por impostos diferidos decorrem, nos termos da normalização contabilística aplicável (designadamente NCRF 25 / IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento), de diferenças temporárias dedutíveis e de prejuízos fiscais reportáveis, sendo o seu reconhecimento condicionado à existência de lucros tributáveis futuros suficientes que permitam a sua recuperação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são mensurados utilizando a taxa de tributação que se antecipa estar em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente aprovadas na data do relato.

Atendendo ao facto da Maxpay ter registado resultados fiscais negativos em dois exercícios consecutivos (2025 e 2024), a Gerência procedeu à reavaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos anteriormente reconhecidos, em conformidade com os critérios de reconhecimento aplicáveis previstos na NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento.

Considerando as projeções financeiras atualmente disponíveis e o Plano de Negócios em vigor, a análise efetuada pela Gerência evidencia que os principais constrangimentos ao desempenho da Sociedade decorrem, em grande medida, de alterações estruturais verificadas no setor financeiro, nomeadamente a crescente digitalização dos serviços de pagamento, a evolução dos comportamentos dos utilizadores e o surgimento de novos operadores com modelos de negócio predominantemente digitais, fatores que têm vindo a exercer pressão sobre os níveis de atividade e as margens do setor.

Adicionalmente, a atividade da Maxpay apresenta uma exposição relevante a determinados corredores internacionais historicamente significativos, em particular ao mercado angolano, cuja evolução recente tem sido marcada por variações relevantes associadas a fatores macroeconómicos, políticos e financeiros que se encontram fora do controlo da Sociedade, contribuindo para um contexto de maior volatilidade e reduzida previsibilidade na evolução da atividade.

Face ao exposto, e tendo em consideração o desempenho fiscal recente, bem como o grau de incerteza associado à evolução futura dos referidos fatores externos, a Gerência concluiu que, à data de relato, deixou de se encontrar suportada a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes que permitam a utilização dos ativos por impostos diferidos anteriormente reconhecidos.

Neste contexto, e em conformidade com o princípio da prudência e com os critérios de reconhecimento previstos na norma contabilística aplicável, a Sociedade procedeu à anulação integral dos ativos por impostos diferidos, tendo o respetivo impacto sido reconhecido em resultados do exercício, na rubrica de imposto sobre o rendimento.

A Gerência continuará a monitorizar a evolução do desempenho operacional e fiscal da Sociedade, bem como a implementação das medidas de reestruturação previstas no plano de negócios, com vista a reforçar

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

a capacidade de adaptação da Sociedade às novas dinâmicas do setor. Paralelamente, acompanhará a evolução dos mercados em que opera, procedendo à reapreciação do reconhecimento de ativos por impostos diferidos caso venham a existir evidências objetivas e suportadas de geração de lucros tributáveis futuros.

### f) Outros devedores

As dívidas de outros devedores, são mensuradas ao custo amortizado, diminuídas de eventuais perdas por imparidade, reconhecida nas rubricas “perdas de imparidade acumulada” quando há evidência objetiva de eventos de perda. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultado caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

### g) Férias e subsídio de férias

A empresa regista como gastos de cada exercício, o valor das remunerações devidas por férias e subsídio de férias, bem como os respetivos encargos sociais, pagáveis no ano seguinte a todos os trabalhadores.

### h) Caixa e seus equivalentes

Esta rubrica inclui “Caixa e seus equivalentes”, o valor nominal dos seus depósitos à ordem registados em “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, o saldo de caixa registado na rubrica “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais”, o valor nominal dos depósitos a prazo até 3 meses registados na

rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito” e valor nominal dos “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – “Depósitos”.

### i) Comissões de transferência de valores

A Sociedade auferir uma comissão sobre cada transferência de valores efetuada, calculada sobre o valor da ordem de transferência, quando aplicável.

## 3. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Maxpay os membros dos Órgãos Sociais da Sociedade, os gerentes, bem como as entidades por estes controladas ou significativamente influenciadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade não suportou custos relativos à remuneração dos membros dos Órgãos Sociais (Nota 21). A quebra significativa da atividade em Angola e a consequente redução dos resultados da Sociedade levaram o Conselho de Gerência a deliberar a suspensão temporária do vencimento mensal, com efeitos a partir de agosto de 2023, como medida de contenção de custos.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Maxpay mantém um contrato de arrendamento de uma loja cuja propriedade pertence a um dos sócios-gerentes. O referido contrato foi classificado como um contrato de locação e reconhecido como um ativo por direito de uso, pelo período remanescente do contrato, tendo em consideração as opções de término e de renovação exercíveis pelo locador e pelo locatário (Nota 23).

As sociedades Maxpay – Serviços de Pagamento, Lda., e Sunpay – Sociedade de Remessas, Lda., ambas com sede em Angola, bem como a Maxpay – Agência de Câmbios, S.A., com sede em Cabo Verde, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, por partilharem membros da gerência e sócios em comum (Nota 23).

### 4. FLUXOS DE CAIXA

Na elaboração da demonstração de fluxos de caixa são incluídos no saldo de “caixa e seus equivalentes” as seguintes componentes:

	2025	2024
Caixa	534 332	726 216
Disponibilidades em outras instituições de crédito	516 896	761 701
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Depósitos	(183 304)	(188 793)
<b>Total</b>	<b>867 924</b>	<b>1 299 125</b>

O decréscimo face ao exercício anterior, deve-se à diminuição da atividade cambial e de remessas.

### 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2025	2024
Caixa -Euros	503 829	659 523
Caixa - Moeda Estrangeira	30 503	66 693
<b>Total</b>	<b>534 332</b>	<b>726 216</b>

Representa o valor detido em caixa pelos diversos balcões.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	516 896	761 701
<b>Total</b>	<b>516 896</b>	<b>761 701</b>

As “disponibilidades em outras instituições de crédito” incluem os valores enviados antecipadamente pelos parceiros (empresas de direito angolano) para a realização das operações de envio de fundos.

Essas contas bancárias refletem as transferências efetuadas pelos parceiros para cobrir os valores a serem pagos pela Maxpay como agente pagador, por contrapartida do reflexo no passivo (Nota 12) “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – depósitos”, ou seja, valores a crédito de correspondentes e parceiros.

### 7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica é composta pelas entregas efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho, atualizadas ao último valor da unidade de participação publicada à data de fecho, com impacto em resultados.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Outros ativos financeiros ao justo valor - FCT	21 835	21 330
<b>Total</b>	<b>21 835</b>	<b>21 330</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos nos ativos tangíveis e intangíveis durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

	2025							
	Saldos em 31/12/2024							
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Aquisições IFRS16	Abates /Alienações/ C.A Cessados IFR16/Regularizações	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2025
<b>Ativos tangíveis:</b>								
Obras em imóveis arrendados	176 808	(138 256)	1 180	-	(64 362)	38 422	(13 792)	-
Mobiliário e material	133 470	(124 729)	-	-	-	-	(6 472)	2 269
Máquinas de uso administrativo	33 554	(15 515)	-	-	-	-	(3 449)	14 590
Equipamento informático	75 000	(69 754)	-	-	(1 064)	1 064	(3 582)	1 664
Material de transporte	134 400	(85 619)	-	-	(58 900)	58 900	(16 725)	32 056
Equipamento de Segurança	20 866	(18 355)	-	-	-	-	(633)	1 878
Ativos sob direito de uso	707 393	(497 330)	-	41 713	(80 167)	48 991	(118 163)	102 438
Outros ativos tangíveis	12 152	(6 177)	-	-	-	-	(1 215)	4 760
	<b>1 293 643</b>	<b>(955 734)</b>	<b>1 180</b>	<b>41 713</b>	<b>(204 493)</b>	<b>147 377</b>	<b>(164 031)</b>	<b>159 656</b>
<b>Ativos intangíveis:</b>								
Software	23 063	(23 063)	-	-	-	-	-	-
Website	12 435	(8 808)	-	-	-	-	(1 243)	2 384
Ativos Intangíveis em curso	-	-	18 650	-	-	-	-	18 650
	<b>35 498</b>	<b>(31 871)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1 243)</b>	<b>21 034</b>
	<b>1 329 141</b>	<b>(987 605)</b>	<b>19 830</b>	<b>41 713</b>	<b>(204 493)</b>	<b>147 377</b>	<b>(165 274)</b>	<b>180 690</b>
	2024							
	Saldos em 31/12/2023							
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Aquisições IFRS16	Abates /Alienações/ C.A Cessados IFR16/Regularizações	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido em 31/12/2024
<b>Ativos tangíveis:</b>								
Obras em imóveis arrendados	180 215	(126 202)	-	-	(3 407)	3 407	(15 461)	38 553
Mobiliário e material	133 731	(112 716)	1 455	-	(1 716)	1 716	(13 729)	8 741
Máquinas de uso administrativo	29 886	(13 273)	4 712	-	(1 044)	1 044	(3 286)	18 039
Equipamento informático	75 789	(65 950)	893	-	(1 681)	1 681	(5 484)	5 246
Material de transporte	134 400	(68 894)	-	-	-	-	(16 725)	48 781
Equipamento de Segurança	20 866	(17 609)	-	-	-	-	(746)	2 511
Ativos sob direito de uso	845 890	(482 258)	-	13 542	(152 039)	109 569	(124 640)	210 064
Outros ativos tangíveis	12 152	(4 962)	-	-	-	-	(1 215)	5 975
	<b>1 432 929</b>	<b>(891 865)</b>	<b>7 060</b>	<b>13 542</b>	<b>(159 888)</b>	<b>117 418</b>	<b>(181 286)</b>	<b>337 909</b>
<b>Ativos intangíveis:</b>								
Software	23 063	(23 063)	-	-	-	-	-	-
Website	12 435	(7 564)	-	-	-	-	(1 244)	3 627
	<b>35 498</b>	<b>(30 627)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1 244)</b>	<b>3 627</b>
	<b>1 468 427</b>	<b>(922 493)</b>	<b>7 060</b>	<b>13 542</b>	<b>(159 888)</b>	<b>117 418</b>	<b>(182 530)</b>	<b>341 537</b>

No exercício de 2025, a Sociedade procedeu à alienação de uma viatura, classificada como ativo tangível e totalmente amortizada. A operação foi registada contabilisticamente, com o desreconhecimento do ativo do balanço, e o resultado da venda correspondeu integralmente ao valor de alienação recebido (Nota 20).

A Maxpay reconheceu determinados contratos de arrendamento como locações, de acordo com os pressupostos previstos na norma IFRS16, procedendo ao registo de ativos sob direito de uso, que representam os direitos sobre ativos subjacentes. A movimentação na conta de ativos sob direito de uso inclui a atualização dos contratos de arrendamento quando existentes, atualizações de contratos em vigor

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

de acordo com o período de locação, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes e redução pela cessação de contratos.

A movimentação na conta de ativos sob direito de uso, durante os exercícios de 2025 e 2024, foi a seguinte:

<u>Ano 2025</u>	<u>Atualizações CA</u>	<u>Total CA</u>	<u>Término CA</u>	<u>Totais movimentos IFRS16</u>
Balcão Porto	41 713	41 713	-	-
Balcão Loulé	-	-	(80 167)	(80 167)
	<u>41 713</u>	<u>41 713</u>	<u>(80 167)</u>	<u>(80 167)</u>

<u>Ano 2024</u>	<u>Atualizações CA</u>	<u>Total CA</u>	<u>Término CA</u>	<u>Totais movimentos IFRS16</u>
Escritório	7 199	7 199	-	7 199
Balcão Saldanha	(2 527)	(2 527)	-	(2 527)
Balcão Portimão	(11 110)	(11 110)	-	(11 110)
Balcão Fonte Nova	-	-	(49 464)	(49 464)
Balcão Cascais	-	-	-	-
Balcão Arroios	-	-	(61 361)	(61 361)
Balcão Campo Pequeno	-	-	(41 214)	(41 214)
Balcão Campo Pequeno Aditamento	25 798	25 798	-	25 798
Balcão Porto	3 319	3 319	-	-
Balcão Loulé	(9 137)	(9 137)	-	(9 137)
	<u>13 542</u>	<u>13 542</u>	<u>(152 039)</u>	<u>(141 816)</u>

No ano 2025, a Maxpay procedeu à rescisão antecipada do contrato de arrendamento relativo ao Balcão de Loulé. Na sequência desta decisão, foi reconhecida uma penalização contratual, registada em resultados do período (Nota20).

Adicionalmente, o valor líquido contabilístico das obras realizadas em imóveis arrendados, ainda por amortizar à data da rescisão, foi desreconhecido, tendo sido registada uma perda por abate de ativos fixos tangíveis, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 16 (Nota 20).

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ativos e passivos por impostos correntes</b>		
IRC - Estimativa de imposto	(9 102)	(12 257)
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>(9 102)</b>	<b>(12 257)</b>
<b>Total</b>	<b>(9 102)</b>	<b>(12 257)</b>

### 10. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Por diferenças temporárias	9 024	8 799
Por prejuízos fiscais	-	209 903
<b>Total</b>	<b>9 024</b>	<b>218 702</b>

Nos termos da NCRF 25 / IAS 12, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser reconhecidos quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização.

Atendendo ao facto da Maxpay ter registado resultados fiscais negativos em dois exercícios consecutivos (2025 e 2024), a Gerência procedeu à reavaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos anteriormente reconhecidos, em conformidade com os critérios de reconhecimento aplicáveis previstos na NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento.

Consequentemente, e em cumprimento do princípio da prudência e dos critérios de reconhecimento previstos na norma contabilística aplicável, foi efetuada a anulação integral dos ativos por impostos diferidos no montante de €209 903 (Nota 16).

Esta matéria envolve julgamento significativo da Gerência e encontra-se sujeita a monitorização contínua, podendo ser reapreciada em períodos futuros caso se verifiquem evidências objetivas de recuperação.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 11. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Outros Ativos</b>		
Outras disponibilidades sobre não residentes	151 880	288 373
Setor público e administrativo	48 513	42 065
Outros devedores em mora	44 153	44 153
Outros rendimentos a receber	460	570
(-) Imparidade - outros devedores	(44 153)	(44 153)
Despesas com encargo diferido	70 113	82 132
Outros valores a regularizar	9 325	4 384
<b>Total</b>	<b>280 291</b>	<b>417 523</b>

A rubrica outras disponibilidades, revela as disponibilidades sobre correspondentes e ordens de pagamento de parceiros.

A rubrica “Setor Público e Administrativo” evidencia o valor do IVA a recuperar referente ao período de 2025, resultante de operações suscetíveis de conferir o direito à dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A rubrica “Despesas com encargos diferidos”, refere-se maioritariamente a cauções prestadas em contratos de arrendamento.

Com a verificação de evidência objetiva de eventos de perda, foi reconhecida, em 2018, uma perda por imparidade de outros devedores. A audiência de Discussão e Julgamento realizou-se em 31 de janeiro de 2024. O processo declarativo foi concluído e encontra-se, atualmente, em fase de execução, com penhora de bens destinada ao pagamento do montante em dívida.

### 12. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Passivo financeiros mensurados pelo custo amortizado	183 304	188 793
<b>Total</b>	<b>183 304</b>	<b>188 793</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O valor em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - depósitos, inclui valores a crédito de correspondentes/parceiros para liquidação de operações de transferência (Nota 6).

### 13. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Setor público e administrativo</b>	27 204	28 233
<b>Subtotal</b>	<b>27 204</b>	<b>28 233</b>
<b>Credores Diversos</b>		
Passivo locação	108 645	230 308
Outros Fornecedores	31 780	19 560
Remunerações a pagar	-	479
Remessas de Clientes	23 434	28 370
<b>Subtotal</b>	<b>163 859</b>	<b>278 716</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Férias, subsídios de férias e encargos	122 975	137 046
Gastos gerais administrativos	17 058	12 662
<b>Subtotal</b>	<b>140 033</b>	<b>149 708</b>
	<b>331 096</b>	<b>456 657</b>

A rubrica “Setor público e administrativo” inclui impostos retidos na fonte a terceiros e inclui contribuições para a Segurança Social, cujos montantes encontram-se liquidados em janeiro de 2026.

A Maxpay reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de locação, em conformidade com a norma IFRS 16. No cálculo do valor presente é utilizada a taxa incremental de financiamento (Nota 2.2).

As remessas de clientes referem-se a transferências de valores para levantamento ao balcão pelo beneficiário ou para crédito em conta bancária.

A rubrica “Férias, subsídio de férias e encargos” inclui as responsabilidades da Sociedade perante o pessoal à data de 31 de dezembro.

O acréscimo registado em 2025 na rubrica “Gastos gerais administrativos” deve-se, sobretudo, a gastos estimados com auditoria.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital da Maxpay no montante de 500.000 Euros, integralmente subscrito e realizado, era constituído por três quotas.

<b>Detentores do Capital</b>	<b>% Capital</b>	<b>Montante</b>
Maria Alice Parreira Moreira	65,10%	325 500
Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira	25,00%	125 000
José António de Amorim Pereirinha	9,90%	49 500
	<b>100,00%</b>	<b>500 000</b>

### 15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Outras Reservas e Resultados Transitados</b>		
Reserva Legal	185 837	185 837
Reservas livres	1 143 464	1 578 465
<b>Total</b>	<b>1 329 301</b>	<b>1 764 302</b>

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social.

A reserva legal encontra-se totalmente constituída, nos termos da lei, desde o exercício de 2019.

Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, após esgotadas as demais reservas, ou incorporada no capital social.

Por decisão da Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2025, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Foi deliberada a incorporação do resultado líquido negativo de 435.000,62€ na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados”.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentavam a seguinte composição:

	2025	2024
<b>Impostos sobre o lucro do exercício</b>		
<b>Impostos Correntes</b>		
Estimativa de imposto sobre o resultado	(9 102)	(15 113)
<b>Subtotal</b>	<b>(9 102)</b>	<b>(15 113)</b>
<b>Impostos diferidos</b>		
Outros devedores (nota 10)	226	(960)
Por créditos (+) /prejuízos fiscais (-) (nota 10)	(209 903)	76 541
<b>Subtotal</b>	<b>(209 677)</b>	<b>75 581</b>
<b>Total</b>	<b>(218 779)</b>	<b>60 467</b>

Atendendo ao facto da Maxpay ter registado resultados fiscais negativos em dois exercícios consecutivos (2025 e 2024), a Gerência procedeu à reavaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos anteriormente reconhecidos, em conformidade com os critérios de reconhecimento aplicáveis previstos na NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento.

Consequentemente, e em cumprimento do princípio da prudência e dos critérios de reconhecimento previstos na norma contabilística aplicável, foi efetuada a anulação integral dos ativos por impostos diferidos no montante de € 209 903, com impacto reconhecido na rubrica de imposto sobre o rendimento do exercício (Nota 10).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado no exercício de 2025 e 2024, pode ser demonstrada como se segue:

	2025		2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<b>Resultado antes de impostos (RAI)</b>		<b>(590 955)</b>		<b>(495 468)</b>
Diferenças permanentes a acrescer				
Correções relativas a exercícios anteriores	-0,31%	1 811	-6,66%	32 984
Depreciações não aceites como gasto	-1,64%	9 703	-2,24%	11 097
Multas, coimas, juros compensatórios		-	-0,29%	1 456
<b>Resultado Fiscal</b>		<b>(579 441)</b>		<b>(449 931)</b>
<b>Taxa efetiva</b>		<b>20,44%</b>		<b>19,93%</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

<b>Matéria Coletável</b>	98,05%	<u><b>(579 441)</b></u>	90,81%	<u><b>(449 931)</b></u>
Tributação autónoma (Nota 16)	1,54%	(9 102)	3,05%	(15 113)
<b>Imposto Corrente</b>	1,54%	<u><b>(9 102)</b></u>	3,05%	<u><b>(15 113)</b></u>
<b>ID por prejuízos fiscais (Nota16)</b>	<b>35,48%</b>	<u><b>(209 677)</b></u>	<b>-15,25%</b>	<u><b>75 581</b></u>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>(809 735)</b>		<b>(435 001)</b>

### 17. MARGEM FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Gastos de locação financeira	4 324	6 709
<b>Total</b>	<u><b>4 324</b></u>	<u><b>6 709</b></u>

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros de locação com o início da aplicação da IFRS16, é usada a taxa incremental de financiamento uma vez que a taxa de juro implícita na locação não é facilmente determinada. (Nota 2.2).

### 18. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Transferências de valores	104 301	107 786
<b>Subtotal</b>	<u><b>104 301</b></u>	<u><b>107 786</b></u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(17 181)	(22 636)
Por operações realizadas por conta de terceiros	(35 141)	(42 700)
<b>Subtotal</b>	<u><b>(52 322)</b></u>	<u><b>(65 336)</b></u>
<b>Total</b>	<u><b>51 979</b></u>	<u><b>42 450</b></u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Os rendimentos da Sociedade resultam maioritariamente de remessas pagas com origem no exterior. No exercício de 2025, os rendimentos registaram um decréscimo, em consequência da redução do volume de negócios.

Os gastos com comissões relativas a operações realizadas por conta de terceiros e com serviços bancários acompanharam a evolução da atividade, registando igualmente um decréscimo no período.

### 19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ganhos por reavaliação cambial	981 479	1 094 050
Perdas por reavaliação cambial	(54 888)	(37 636)
<b>Total</b>	<b>926 591</b>	<b>1 056 414</b>

Os resultados de reavaliação cambial resultam, maioritariamente, da atividade de remessas com origem em Angola.

No exercício de 2025, registou-se um decréscimo do volume de negócios cambial face ao exercício de 2024, essencialmente associado à redução da atividade de remessas com origem em Angola e à diminuição dos envios para o Brasil.

A atividade desenvolvida em Angola manteve-se condicionada por fatores estruturais já observados em exercícios anteriores, nomeadamente a persistente escassez de divisas no sistema bancário, as limitações no acesso ao mercado formal de câmbio por parte das casas de remessas e a continuidade da concorrência do mercado informal em detrimento das entidades reguladas. Estes fatores continuam a introduzir constrangimentos à evolução da atividade da Sociedade.

A reavaliação da moeda estrangeira é calculada com base no fixing publicado pelo Banco de Portugal.

### 20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Ganhos em outros ativos tangíveis	21 000	-
Outros Ganhos e rendimentos operacionais	9 374	171 998
<b>Subtotal</b>	<b>30 374</b>	<b>171 998</b>
Outros encargos e gastos operacionais	(38 241)	(4 997)
Outros impostos	(17 917)	(16 721)
<b>Subtotal</b>	<b>(56 158)</b>	<b>(21 718)</b>
	<b>(25 784)</b>	<b>150 280</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A rubrica “Ganhos em outros ativos tangíveis”, em 2025, corresponde ao ganho obtido com a alienação de uma das viaturas da Maxpay (Nota 8).

A diminuição da rubrica “Outros ganhos e rendimentos operacionais”, em 2025, resulta da existência de ganhos de natureza não recorrente registados em 2024, nomeadamente o reembolso de IVA com efeitos retroativos aos exercícios de 2021 a 2023.

O aumento verificado em 2025 na rubrica “Outros encargos e gastos operacionais”, face ao período de 2024, resulta essencialmente de eventos de natureza não recorrente ocorridos no período corrente. Em particular, em 2025, a entidade procedeu à rescisão antecipada de um contrato de arrendamento, tendo sido reconhecida a respetiva penalização contratual em resultados. Adicionalmente, e em conformidade com os princípios de desreconhecimento previstos na IAS 16, foi registada uma perda correspondente ao valor líquido contabilístico das obras realizadas em imóveis arrendados ainda por amortizar à data da rescisão (Nota 8).

A rubrica “Outros impostos” inclui maioritariamente o montante de IVA não dedutível, apurado na sequência da aplicação do método do pro rata.

### 21. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Remunerações</b>		
Pessoal	863 143	988 359
<b>Subtotal</b>	<b>863 143</b>	<b>988 359</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
Segurança Social	180 490	205 575
<b>Subtotal</b>	<b>180 490</b>	<b>205 575</b>
<b>Outros custos com pessoal</b>		
	3 307	4 200
<b>Subtotal</b>	<b>3 307</b>	<b>4 200</b>
<b>Total</b>	<b>1 046 940</b>	<b>1 198 134</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram suportados custos relativos à remuneração dos Órgãos Sociais da Maxpay (Nota 3).

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Maxpay registou nos exercícios 2025 e 2024, um número médio de 47 colaboradores ao seu serviço, respetivamente, com a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Órgãos Sociais Executivos	2	2
Pessoal	45	57
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>59</b>

### 22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

No exercício de 2025 e 2024 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Com fornecimentos</b>		
Água, energia e combustíveis	11 291	13 025
Material de consumo corrente	7 775	9 374
Material de higiene e limpeza	416	503
Outros fornecimentos de terceiros	6	484
<b>Subtotal</b>	<b>19 488</b>	<b>23 386</b>
<b>Com serviços</b>		
Rendas e alugueres	70 896	97 269
Comunicações	15 378	17 862
Deslocações, estadas e despesas de representação	50 655	44 027
Publicidade	815	9 521
Conservação e reparação	2 624	4 550
Formação	2 325	4 812
Seguros	10 260	14 700
Serviços especializados	122 879	105 485
Outros serviços de terceiros	32 386	35 203
<b>Subtotal</b>	<b>308 219</b>	<b>333 429</b>
<b>Total</b>	<b>327 707</b>	<b>356 815</b>

Em 2025, os gastos gerais administrativos registaram uma redução global, decorrente principalmente da implementação de medidas de contenção de custos, em resposta aos resultados negativos registados no exercício. Não obstante, a Sociedade contempla o ajustamento das estratégias operacionais e financeiras,

com o objetivo de reforçar a sustentabilidade do negócio e suportar a geração de resultados tributáveis futuros.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A rubrica “Rendas e Alugueres” não sofreu ajustamentos em 2025. O valor reconhecido em 2024 decorreu do recálculo dos montantes a reconhecer desde janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2024, no âmbito dos contratos de arrendamento, em conformidade com a IFRS 16.

O aumento da rubrica “Deslocações, estadas e despesas de representação” em 2025 resulta, sobretudo, da decisão da Gerência de remunerar os quilómetros percorridos em viatura própria, no âmbito da estratégia

de promoção do intercâmbio de experiências laborais, da formação e da prospeção de mercado, através de visitas a lojas e deslocações de prospeção.

A rubrica “Publicidade” registou um decréscimo significativo em 2025, refletindo a redução de custos face aos resultados do exercício.

A rubrica “Serviços Especializados” inclui predominantemente gastos com manutenção e consultoria informática, serviços de cibersegurança, auditoria, honorários de advogados, bem como serviços de vigilância e segurança.

Em comparação com o período anterior, registou-se um aumento nesta rubrica, essencialmente devido aos gastos relacionados com consultoria informática associada ao projeto de migração e desenvolvimento do website.

Estes investimentos enquadram-se no plano de reestruturação da atividade da Sociedade, o qual contempla o ajustamento das estratégias operacionais e financeiras, visando reforçar a sustentabilidade do negócio, criar valor no médio prazo e suportar as perspetivas de geração de resultados tributáveis futuros.

A inclusão de gastos com serviços de cibersegurança, bem como o aumento dos honorários de advogados, decorrem do processo de contraordenação em curso e da implementação de medidas corretivas e preventivas.

Os saldos registados na rubrica “Outros serviços de terceiros” são maioritariamente referentes a despesas de condomínio do escritório e lojas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**23. PARTES RELACIONADAS**

Os valores reportados traduzem o saldo e os resultados das operações com cada uma das empresas a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

**Maxpay Angola - Serviços de Pagamento, Lda.**

<b>Rubrica</b>	<b>Saldo 31/12/2025</b>	<b>Saldo 31/12/2024</b>
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	45	41 958
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	1 884	-
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	4 836	4 836
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	15 176	14 876

**Maxpay Cabo Verde- Instituição de Pagamento, S. A**

<b>Rubrica</b>	<b>Saldo 31/12/2025</b>	<b>Saldo 31/12/2024</b>
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	6 222	9 635
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	50	-
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	6 874	6 208

**Sunpay - Sociedade de Remessas, Lda.**

<b>Rubrica</b>	<b>Saldo 31/12/2025</b>	<b>Saldo 31/12/2024</b>
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	4 866	-
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	2 487	983
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	13 653	9 649

**Sócia-gerente Maria Alice Parreira Moreira**

<b>Rubrica</b>	<b>Saldo 31/12/2025</b>	<b>Saldo 31/12/2024</b>
Ativos- Ativos sob direito de uso	41 006	7 101
Passivos- Passivos de locação	41 049	8 167
Resultados - Juros de locação financeira	169	301

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### 24. RISCO CAMBIAL

A Maxpay assume exposição de risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos.

O quadro seguinte apresenta os ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio (Fixing), divulgado pelo Banco de Portugal na data do balanço.

2025				
MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE DIVISA	FIXING	TOTAL EM EUROS
AUD	1 010	1 035	1,758	1 163
CVE	28 500	-	110,265	258
CAD	250	18 785	1,609	11 832
CHF	520	33 070	0,931	36 064
GBP	1 750	7 285	0,873	10 354
USD	29 555	60 541	1,175	76 678
BRL	11 570	-	6,436	1 798
JPY	-	565 000	184,090	3 069
ZAR	-	217 350	19,444	11 178
	<b>73 155</b>	<b>903 066</b>		<b>152 394</b>

### 25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO

Os honorários do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade relativos à Revisão Oficial de Contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 16.000 Euros.

### 26. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI

A Gerência informa que a Maxpay não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A situação da sociedade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, dando cumprimentos ao estipulado no Decreto-Lei 411/91, de 17 outubro.

## **27. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS**

### **1. Introdução**

Apresentam-se de seguida as novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, sem impacto direto na Sociedade. Pretende-se dar nota sintética sobre os principais impactos das alterações publicadas pelo IASB e o seu respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

### **2. Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025:**

#### **Norma**

#### **2.1 IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio**

"Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade"

#### **Descrição Sumária**

A alteração veio clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2024/2862, de 12 de novembro

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025

### **3. Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro 2026**

#### **Norma**

#### **3.1 IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiro**

Divulgações "Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"

#### **Descrição Sumária**

As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem; (iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

em termos de período e valor; e (iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1047, de 27 de maio

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

#### **Norma**

3.2 IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros:

Divulgações "Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis"

#### **Descrição Sumária**

As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9; (ii) permissão de designação como instrumento de cobertura"; e (iii) novos requisitos de divulgação da IFRS 7.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1266, de 30 de junho

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

## **4. Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2026 -Melhorias Anuais:**

#### **Norma**

4.1 IAS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS

#### **Descrição Sumária**

Esta melhoria vem clarificar, relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### **Norma**

4.2 IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa

#### **Descrição Sumária**

Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27, com a substituição da referência ao 'método do custo' ainda presente na IAS 7, por "custo".

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

### **Norma**

4.3 IFRS 7 - Instrumentos financeiros

#### **Descrição Sumária**

Esta melhorias pretendem: (i) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" utilizados na determinação do justo valor; (ii) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.

#### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

### **Norma**

4.4 IFRS 9 - Instrumentos financeiros

#### **Descrição Sumária**

Estas melhorias referem-se: (i) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo financeiros aos passivos de locação, ou seja, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; (ii) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada pelo valor estimado do preço, conforme a IFRS 15 e não ao justo valor.

#### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

### **Norma**

4.5 IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

### **Descrição Sumária**

Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e a exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Regulamento (UE) N.º 2025/1331, de 09 de julho

## **5. Alterações às normas ainda não endossadas pela União Europeia**

### **Norma**

5.1 IAS 21 - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária

### **Descrição Sumária**

Esta melhorias pretendem: (i) alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” utilizados na determinação do justo valor; (ii) clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso

### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

### **Norma**

5.2 IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

### **Descrição Sumária**

Vem substituir a IAS 1, e introduz três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas: (i) Melhoria da comparabilidade da demonstração de resultados; (ii) Maior transparência nas medições do desempenho da gestão; e (iii) Maior granularidade

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso

### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

### **Norma**

5.3 IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

### **Descrição Sumária**

Esta nova norma tem como objetivo simplificar e reduzir o custo dos relatórios financeiros das subsidiárias, mantendo a utilidade de suas demonstrações financeiras.

São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública; (ii) não estão obrigadas a prestar informação financeira pública.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso

### **Data de eficácia**

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

### **Norma**

5.4 IFRS 19 - Alteração aos requisitos de divulgação

### **Descrição Sumária**

A IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação. As alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: (i) IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; (ii) Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; (iii) IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; (iv) Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

### **Regulamento de Endosso pela União Europeia**

Pendente de endosso

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### Data de eficácia

Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027, com a exigência de apresentação de informação comparativa

### 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro 2025.

Em janeiro de 2026, a Maxpay foi notificada de decisão no âmbito de um processo de contraordenação instaurado pela autoridade competente, identificado pelo n.º 1209/2025 – SG-DSAJCPL/DCO.

A Maxpay exerceu o seu direito de defesa mediante apresentação de impugnação judicial da referida decisão, encontrando-se o processo em tramitação nas instâncias judiciais competentes.

À data de aprovação das demonstrações financeiras, não é possível estimar com fiabilidade a probabilidade de desfecho nem o eventual impacto financeiro associado, não tendo sido reconhecida qualquer provisão nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a entidade tem acompanhado a evolução dos eventos meteorológicos extremos ocorridos em Portugal, bem como o atual contexto geopolítico internacional, designadamente o conflito no Médio Oriente. Com base na informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados impactos materiais adversos na continuidade das operações, na posição financeira ou na liquidez da Sociedade.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

### 29. FACTOS RELEVANTES

Não existem compensações entre saldos devedores e credores.

A Maxpay utiliza o Software denominado “Trader”, propriedade da empresa Codeware Consultoria, Desenvolvimento e Software, S.A que serve de base à gestão e contabilização da sua atividade.

Lisboa, 25 de março de 2026,

A Contabilista Certificada



A Gerência



## Certificação legal das contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda (Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 1 543 068 euros e um total de capital próprio de 1 019 566 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 809 735 euros), a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material quanto à continuidade

Conforme divulgado no ponto 8 do Relatório de Gestão, a Gerência, tendo por base os resultados os resultados negativos que a Entidade tem vindo a apresentar nos últimos anos, aprovou um plano de continuidade e reestruturação (2026-2028), onde se encontram incluídas um conjunto de medidas a implementar e que passam por uma reestruturação operacional, redução progressiva de custos fixos, modernização do modelo de negócio e reforço gradual da atividade comercial. A continuidade das operações da Entidade encontra-se assim dependente da concretização e eficácia das medidas agora aprovadas. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Gerência;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

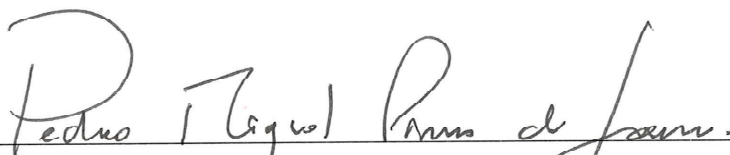


## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 3 de abril de 2026



Pedro Miguel Pires de Jesus.

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)



## Relatório e parecer do fiscal único

Senhores (as) Quotistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a atividade da Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda (doravante também denominada de “Entidade”), examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Gerência todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas auditámos as contas da Entidade reportadas a 31 de dezembro de 2025 e, como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira na referida data.

Da análise e acompanhamento que efetuámos, entendemos chamar a atenção para as seguintes situações:

- i. Com referência a 31 de dezembro de 2025, verifica-se que a rubrica “Ativos fixos” inclui cerca de 335 milhares de euros que se encontram totalmente depreciados. Recomendamos que a Sociedade processa a uma análise e reavaliação relativamente às vidas úteis consideradas para cada categoria de bens.
- ii. A comunicação datada de 3 de fevereiro de 2026 emitida pelo Banco de Portugal (Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória), que nos foi remetida a nosso pedido no âmbito do processo de confirmações externas, indica a existência de dois processos pendentes contra a Entidade, não prestando qualquer outra informação uma vez que os mesmos, conforme é referido, ainda se encontram em fase de instrução e sujeitos a segredo de justiça.
- iii. Para os efeitos previstos nos artigos 55.º e 56.º do Aviso n.º 3/2020, aletrado pelo Aviso n.º 2/2025 do Banco de Portugal e inserido no Processo de relato sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno com referência a 30 de setembro de 2025, em 14 de novembro de 2025 emitimos o nosso parecer, o qual, apresenta uma conclusão sem reservas, embora tenham sido identificadas 2 deficiências (uma classificada como F1 e uma classificada como F2). Recomenda-se que a Sociedade efetue todas as diligências necessárias à resolução de todas as deficiências identificadas.
- iv. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 83.º do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal e inserido no Processo de relato sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, em 30 de março de 2025 emitimos o nosso parecer, o qual, apresenta uma conclusão sem reservas.

A Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. As bases de mensuração utilizadas merecem a nossa concordância.

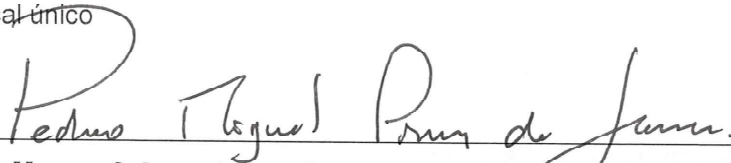


Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras apresentados pela Gerência e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.

Lisboa, 3 de abril de 2026

O Fiscal único



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)